



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2021 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de muro para a UBS João Alves dos Reis.

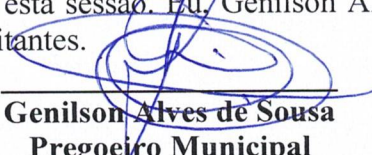
Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão- MA, se fez presente o Presidente da CPL Genilson Alves de Sousa, Sr. Lucas Silva Alencar – Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima – Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto a Comissão Permanente de Licitações quanto os licitantes encontram-se devidamente equipados com os EPI's necessários a prevenção do COVID-19 tanto quanto é respeitado o distanciamento social mínimo entre todos os presentes.** A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. Marcelo Vitor Pereira do Carmo, portador da cédula de identidade de nº 057896992016-2 SSP-MA, **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, portador da cédula de identidade de nº 031383742006-4 SSP-MA, **SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Matheus Bezerra Rodrigues, portador da cédula de identidade de nº 123224599-0 SESP-MA, **A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA.**, representada pela Sra. Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra, portadora da cédula de identidade de nº 015828902000-7 SSP-MA, **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pela Sra. Anatercia de Freitas Lima, portadora da cédula de identidade de nº 026248952003-9 SSP-MA e **W. BARROS FERREIRA EIRELI**, representada pelo Sr. Wellington Barros Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 039796902010-5 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação apresentados a CPL declara inabilitada a empresa **M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA.**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “j” do instrumento convocatório (apresentação de registro da empresa junto ao CREA inválido posto que promovida alteração do capital social sem a devida averbação junto ao referido órgão, o que por força do que consta no próprio documento, invalida a certidão). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Abertos os envelopes correspondentes as propostas de preços das licitantes habilitadas e elaborado o mapa de apuração, a CPL suspende os trabalhos para a remessa do feito ao setor de engenharia, o qual promoverá a devida análise técnica das propostas de preços. O representante legal da empresa **SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.** alegou que a proposta da empresa **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresenta base de dados do SINAPI desatualizada, faltou encargos complementares nas composições 1.1, 7.3 e 6.2, os valores de mão de obra encontram-se diversos no SINAPI e SEINFRA (Base de dados do Estado do Ceará), não respeitando o acordo coletivo de trabalho do Estado do Maranhão. Apresentou ainda na proposta valores desonerados e não desonerados, quando só é admissível a indicação de um dos dois. Falta a alíquota de 4,5 % de CPRB para o desonerado. Apresenta recolhimento de encargos para o sistema S sendo certo que o regime tributário da mesma (Simples) não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



admite tal recolhimento. As alíquotas de ISS, PIS e COFINS não condizem com a tributação do Simples nacional. Aleou ainda que a proposta da empresa **W. BARROS FERREIRA EIRELI** apresenta majoração dos preços unitários em alguns itens com aplicação do BDI. Apresenta encargos sociais do sistema S, no entanto, por ser do simples nacional, não recolhe os referidos encargos. As alíquotas de ISS, PIS e COFINS não condizem com a tributação do Simples nacional. Não há aplicação do CPRB na composição do BDI. Nos itens 1.1, 1.2, 2.5.2, 2.6.3 não apresenta encargos complementares e apresentam valores de mão de obra diverge. Alega que a proposta apresentada pela empresa **A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA.** apresenta encargos sociais do sistema S, no entanto, por ser do simples nacional, não recolhe os referidos encargos. As alíquotas de ISS, PIS e COFINS não condizem com a tributação do Simples nacional. Não há aplicação do CPRB na composição do BDI. Argui que a proposta da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresenta base de dados desatualizada. O representante legal da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI** alega que o BDI apresentado pela empresa **SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou BDI em percentual superior ao *quantum* máximo de 25% estabelecido no acórdão 2622/2013 do TCU – Plenário. As licitantes restam cientes de que o resultado do julgamento da fase de proposta de preços será divulgado no Diário Oficial do Município, veiculado no portal da transparência www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.



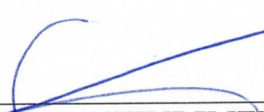
Genilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal



Lucas Silva Alencar
Membro CPL



Renato Nunes Lima
Membro CPL



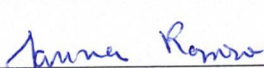
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Lindson Leitão da Silva
RG: 031383742006-4 SSP-MA



SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.
Matheus Bezerra Rodrigues
RG: 123224599-0 SESP-MA



W. BARROS FERREIRA EIRELI
Wellington Barros Ferreira
RG: 039796902010-5 SSP-MA



A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA.
Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra
RG: 015828902000-7 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Marcelo Vitor P. do Carmo
M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA.
Marcelo Vitor Pereira do Carmo
RG: 057896992016-2 SSP-MA

Anatercia de Freitas Lima
J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
Anatercia de Freitas Lima
RG: 026248952003-9 SSP-MA